

SPO-1.8 SITUAÇÃO DA AERONAVE UTILIZADA NO TÁXI-AÉREO

Informação a ser transmitida ao usuário:

É recomendável que o usuário consulte a situação da aeronave (avião ou helicóptero) a ser utilizada pela empresa contratada.

No site da ANAC, na página Sistema de Consulta de táxi-aéreo, é possível verificar, a partir das marcas de nacionalidade e matrículas (prefixo), se a aeronave está autorizada a operar táxi-aéreo. Para consultar, deverá acessar: <https://sistemas.anac.gov.br/voeseguro/>

Resposta Padrão BO:

É recomendável que o usuário consulte a situação da aeronave (avião ou helicóptero) a ser utilizada pela empresa contratada.

No site da ANAC, na página Sistema de Consulta de táxi-aéreo, é possível verificar, a partir das marcas de nacionalidade e matrículas (prefixo), se a aeronave está autorizada a operar táxi-aéreo. Para consultar, deverá acessar: <https://sistemas.anac.gov.br/voeseguro/>

Atenciosamente,

Agência Nacional de Aviação Civil-ANAC

* Caso a resposta acima não esteja de acordo com o que foi relatado em sua manifestação, o(a) senhor(a) tem a opção de acionar a Ouvidoria da ANAC, por meio do endereço <https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx> ou pelo telefone 163. Neste sentido, é muito importante que você informe o número do protocolo da manifestação e destaque quais pontos que gostaria que fossem observados pela área técnica da ANAC quando da nova análise.